



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

RELATÓRIO

ANEXO III

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PERÍODO

DE: 20/07/2024 a 21/07/2024

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SUDESB

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO BAIANA DE DESPORTO ADAPTADO - ABDA

EVENTO: CAMPEONATO DE LUTAS PARA PESSOAS SURDAS

INSTRUMENTO DA PARCERIA: Termo Fomento nº 53/2024

PROCESSO Nº 06914862024000233013

GESTOR DA PARCERIA: Sinval Vieira da Silva Filho

Sumário

1.	Introdução	*
2.	Informações da Parceria	*
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	*
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	*
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	*
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	*
7.	Cumprimento da Contrapartida	*
8.	Transparência	*
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	*
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	*
11.	Aplicação de Glosas	*

12.	Encerramento da Parceria	*
13.	Acompanhamento de Ações de Melhoria	*
14.	Recomendações	*
15.	Conclusão	*
16.	Anexo	*

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório é referente ao período 20/07/2024 a 21/07/2024 de julho de 2024 e tem como finalidade apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no **Termo de Fomento nº 53/2024**, celebrado entre a ASSOCIAÇÃO BAIANA DE DESPORTO ADAPTADO - ABDA e esta Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia- SUDESB.

O responsável pelo Monitoramento e Avaliação dessa parceria foi o Gestor Sinval Vieira da Silva Filho, constituído através da Portaria nº 82 de 19/07/2019.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada conforme Portaria nº142/2021, publicada no DOE de 19/11/2021, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: Susi Crystiane Santiago Docio – matrícula nº 69.446078-5, Maria Amélia Ramon Britto, matrícula nº 69.279.271-2, Ilma Lima de Jesus, matrícula nº 92053059, Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo, matrícula nº 69.446.630-9 e Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - matrícula nº 69446073, sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Fomento nº 53/2024
Objeto da Parceria:	CAMPEONATO DE LUTAS PARA PESSOAS SURDAS
Vigência:	16/10/2024

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repassse Previsto		Repassse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor

Parcela Única	18/07/2024	R\$ 186.674,00	13/08/2024	R\$ 186.674,00
TOTAL				R\$ 186.674,00

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: ASSOCIAÇÃO BAIANA DE DESPORTO ADAPTADO - ABDA
CNPJ: 33.297.842/0001-06
Representante: Luciano da Anunciação Reis
Telefone de Contato: (71) 98669-6975
E-mail: futebolabda@gmail.com

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

Realizar o **CAMPEONATO DE LUTAS PARA PESSOAS SURDAS**, no período **20/07/2024 a 21/07/2024**, no centro de Treinamento de Boxe e Artes Marciais Waldemar Santana, visando difundir a prática lutas para pessoas surdas, além de desenvolver o esporte de base até a profissional de alto rendimento no Estado da Bahia, beneficiando 50 atletas.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A execução do objeto foi avaliada através da análise e visitas técnicas, composta por todos os documentos comprobatórios, Serviço de Operação Assessoria Esportiva; banner; premiação e demais materiais de publicidade, registro fotográfico além da visita in loco.

A visita técnica foi realizada pelo(a) servidor(a), Maria de Fátima Conceição de Santana, onde foi apresentada a programação do evento; assim como, equipe de organização composta pela mesa técnica; áreas de competição para realização do evento em conformidade com o plano de trabalho.

5.1 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.1.2 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

O monitoramento da execução do Termo de Fomento nº 53/2024, formalizado entre a SUDESB e a **ASSOCIAÇÃO BAIANA DE DESPORTO ADAPTADO - ABDA**, para a promoção da **CAMPEONATO DE LUTAS PARA PESSOAS SURDAS**, realizado no período de 20 à 21/07/2024, no centro de Treinamento de Boxe e Artes Marciais Waldemar Santana no centro de Treinamento de Boxe e Artes Marciais Waldemar Santana /Ba, com o apoio do Governo do Estado; SETRE e SUDESB – Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia.

O evento aconteceu em 03 (três) fases: Classificatória, Eliminatória e Finais, com a participação de 110 (cento e dez) atletas, sendo 98 (noventa e oito) na categoria Principal, masculino e feminino em três fases: Classificatória – 3 rodadas; Eliminatória – 1 rodada e Finais, na faixa etária de 15 a 60 anos; e 12 (doze) pessoas da Comissão Técnica com um público estimado em 500 (quinhentas) pessoas por partida.

No início das competições todos os participantes inscritos receberam instruções sobre o evento, com a finalidade de passar informações acerca do regulamento do evento e entrega das camisas.

A divulgação do Campeonato ocorreu através da rede social e site institucional; banners; camisas promocionais; faixas; panfletos; backdrop e adesivos, com

logomarcas do evento; Estado da Bahia, SETRE e da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia- SUDESB.

A premiação foi realizada ao final do evento, onde os atletas receberam troféus e medalhas conforme o regulamento da confederação com logomarcas do evento, Estado da Bahia, SETRE e SUDESB.

A competição foi realizada pela ASSOCIAÇÃO BAIANA DE DESPORTO ADAPTADO – ABDA, com o apoio da SUDESB - Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, cujo entidade cumpriu integralmente, com as metas e objetivos, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, além de garantir bons resultados, a modalidade.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

” CAMPEONATO DE LUTAS PARA PESSOAS SURDAS		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2024		
OBJETIVO DA PARCERIA							
	Promover qualidades de vida nos atletas de lutas pcds com deficiência auditiva	Indicador 1:	Atletas	Lista de inscrição	Previsto	Realizado	%
					200	200	100%
OBJETIVO DA PARCERIA	Promover o intercâmbio entre os atletas baianos de lutas Pcd’s e	Indicador 2:	Modalidades	prova e registro fotográfico	03	03	100%

com deficiência auditiva						
Premiar atletas por categorias e classificado por modalidade	Indicador 3:	Atletas	Lista de inscrição	200	200	100%
	Indicador 4:	Equipes	Relatório de resultado	12	12	100%

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

Ação 1 – Foram Promovidas o intercâmbio entre os atletas baianos de lutas PCDs com deficiência auditiva.

Ação 2 – Foram Premiados os atletas classificados por modalidade e suas respectivas categorias.

C) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

O "Campeonato de Lutas para Pessoas Surdas" teve um impacto social significativo ao promover a inclusão e o empoderamento de atletas com deficiência auditiva. Além de ser uma competição esportiva, o campeonato funcionou como uma plataforma de integração social, onde os participantes puderam demonstrar suas habilidades e superar as barreiras impostas pela deficiência.

O evento contribuiu para a quebra de preconceitos e estigmas relacionados à deficiência auditiva, mostrando que as pessoas surdas possuem grande potencial no esporte e em outras áreas da vida. Ao reunir atletas de diversas regiões, o campeonato proporcionou um ambiente de intercâmbio cultural e social, fortalecendo laços entre os participantes e suas comunidades.

Além disso, o campeonato trouxe visibilidade ao paradesporto, sensibilizando a sociedade e as autoridades sobre a importância de criar e apoiar iniciativas que promovam a inclusão de pessoas com deficiência. O apoio da Sudesb foi crucial para que esse impacto social fosse alcançado, possibilitando que o evento ocorresse com sucesso e deixando um legado positivo para a comunidade esportiva e para a sociedade em geral.

A realização deste campeonato foi um passo importante para garantir que mais pessoas com deficiência tenham acesso ao esporte, promovendo não apenas o desenvolvimento físico, mas também a inclusão social, a autoestima e a integração

desses atletas na sociedade.

5.1. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

O Termo de Fomento nº 53/2024, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

6.CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 53/2024 foi executado integralmente, cumprindo com todas metas previstas no plano de trabalho.

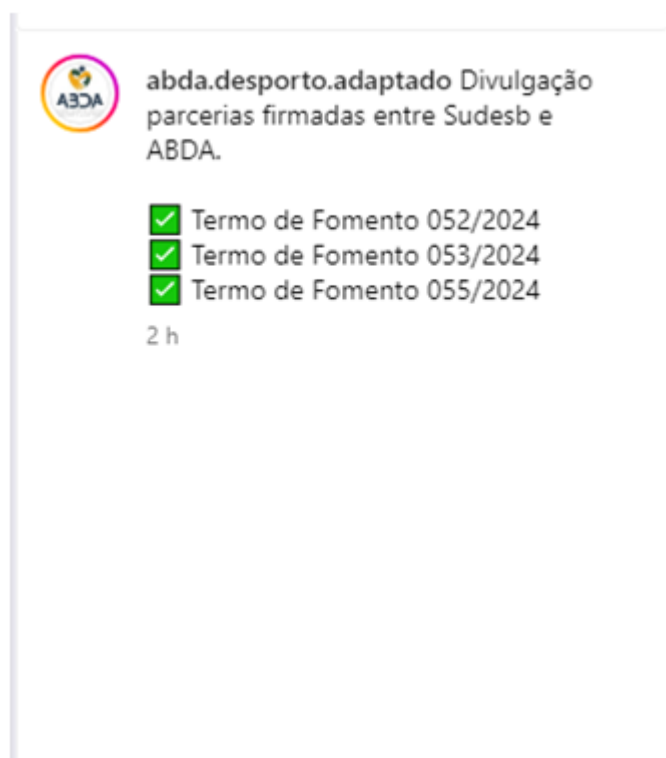
7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

8.TRANSPARÊNCIA

No que tange à transparência a ABDA cumpriu com o determinado, conforme constatado através do link: (@abda. desporto. Adaptado), atendendo o disposto no art. 11 da Lei nº 13.019/2014,

ipsis litteris: [Associação Baiana de Desporto Adaptado | Divulgação parcerias firmadas entre Sudesb e ABDA.](#)  [Termo de Fomento 052/2024](#)  [Termo de Fomento 053/2024](#)  [Termo de Fomento 055/2024 | Instagram](#)



9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a presente data não houve nenhuma notificação dos Órgãos de Controle.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até a presente data não houve manifestação da Ouvidoria Geral do Estado.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Considerando que o objeto foi cumprido integralmente, não houve aplicação de glosa.

12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 53/2024, referente a **CAMPEONATO DE LUTAS PARA PESSOAS SURDAS**, foi executada com o cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.

13. CONCLUSÃO

Após análise da documentação e considerando o conteúdo demonstrado no Relatório Técnico de Execução do Objeto apresentado pela OSC, verificamos que o objeto foi cumprido integralmente, não havendo nenhum indício de irregularidade. Informamos ainda que será emitido o parecer técnico definitivo após a análise dos documentos comprobatórios das despesas realizadas.



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 10/10/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00100164877** e o código CRC **47762BA2**.

Referência: Processo nº 069.1459.2024.0003527-16

SEI nº 00100164877